REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Os deputados abaixo assinados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e das disposições regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de Resolução:

Artigo único

É criado um lugar na carreira de técnico de informática do grupo de pessoal técnico, no quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

Horta, 19 de Janeiro de 2004.

Os Deputados Regionais,

Francisco Sousa
José Manuel Bolieiro
Alvarino Pinheiro
José Decq Mota